



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN  
E-mail: gabinetedoprefeitojc@yahoo.com  
CNPJ.: 08.309.536/0001-03

## Lei Municipal nº 760/2022-GP

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 675/2020, ANEXO ÚNICO, CONCEDENDO REAJUSTE À TABELA DOS SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Ficam reajustados os salários dos servidores públicos efetivos, cujos cargos e valores constam da Lei 675/2020, anexo único.

**Parágrafo Único:** O reajuste estabelecido que será reajustado aos termos do anexo único desta Lei, não prejudicará as vantagens inerentes aos cargos.

**Art. 2º.** Fica estabelecido que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até a primeira semana do mês de fevereiro de cada ano, o Projeto de Lei que reajusta os salários dos servidores públicos efetivos do Município de João Câmara/RN, cujos cargos estão listados no anexo único da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio do Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN,  
22 de fevereiro de 2022.

  
*Manoel dos Santos Bernardo*  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN  
E-mail: gabinetedoprefeitojc@yahoo.com  
CNPJ.: 08.309.536/0001-03

## Anexo Único

<b>Cargo</b>	<b>Valor</b>
Agente Administrativo	R\$ 2.424,00
Agente de Trânsito	R\$ 2.424,00
Auxiliar de Arrecadação de Tributos	R\$ 2.424,00
Auxiliar de Contabilidade	R\$ 2.424,00
Eletricista	R\$ 2.424,00
Fiscal	R\$ 2.424,00
Mecânico	R\$ 2.424,00
Motorista	R\$ 2.424,00
Motorista de Ambulância	R\$ 2.424,00
Operador de Micro	R\$ 2.424,00
Tratorista	R\$ 2.424,00